

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Comunicado**  
**Edital- SPG/FMRP-USP-NE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)**

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) para ingresso no **2º**. semestre de **2026**.

**INSCRIÇÕES:**

- MESTRADO: de 04 a 08 de maio de 2026;
- DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: de 04 de maio a 31 de outubro (fluxo contínuo)

**Local:** As inscrições deverão ser formalizadas somente por meio eletrônico, conforme orientações no item 1 deste Edital.

**PROVAS DE SELEÇÃO:**

MESTRADO: entre os dias 25/05 e 29/05/2026.

DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO:

-para as inscrições efetuadas de 04 a 08 de maio de 2026: provas entre os dias 25/05 e 29/05/2026;

-para as inscrições efetuadas de 09 de maio a 31 de julho - provas entre 10 e 21 de agosto ;

-para as inscrições efetuadas de 01 de agosto a 31 de: provas entre 16 e 27 denovembro

**Número de Vagas:** 9 vagas para Mestrado (Áreas: Neurologia /Neurociências) e 16 vagas para Doutorado e/ou Doutorado Direto (Áreas: Neurologia/Neurociências).

**Ações Afirmativas**

Serão oferecidas 1 vagas para o Curso de Mestrado e 1 vagas para o Curso de Doutorado, na modalidade de ações afirmativas, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme os procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão Inclusão e Pertencimento da instituição. <https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1632/2025/08/Resolucao-COIP-8835-2025-Procedimentos-de-heteroidentificacao-para-os-editais-de-processos-seletivos-dos-programas-de-pos-graduacao-da-USP.pdf>.

**COORDENADOR: Prof. Dr. Octávio Marques Pontes Neto**

Endereço: Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP Rua Pedreira de Freitas, Casa 2, *Campus* da USP - Ribeirão Preto, SP – CEP 14048- 900.

Homepage: <http://pgneuro.fmrp.usp.br> - E-mail: [ppg.fmrpncc@usp.br](mailto:ppg.fmrpncc@usp.br)

TELEFONE: +55 (16) 3315-8899

**Informações do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia)**

## **1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:**

O candidato ao curso de Doutorado ou Doutorado Direto deverá entrar em contato com um orientador do Programa de Pós- Graduação em Medicina (Neurologia), previamente às inscrições, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia).

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

### **Observações:**

Médicos sem residência em Neurologia ou outros profissionais, poderão se inscrever na área de Neurociências, desde que aprovados na Prova de Nivelamento. Mais informações sobre essa Prova estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pgneuro.fmrp.usp.br/pb/nivelamento/>.

**Seleção à distância:** Candidatos residentes fora do Estado de São Paulo, poderão realizar as provas no local de origem, conforme disposto na "Deliberação – PPGNCC- 06/2019 – Procedimentos para realizar provas à distância", disponível no link <http://pgneuro.fmrp.usp.br/pb/programa/normas/>. Para isso, quando da inscrição, deverá formalizar o interesse enviando, também, o Anexo I da Deliberação acima citada, devidamente preenchido e assinado.

## **2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:**

**2.1-** As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

**2.2-** Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

**2.3-** Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

**2.4-** Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

**2.5-** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

**2.6-** Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

**2.7-** Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros); **2.8-**

Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

**2.9-** Proficiência em Inglês: No ato de inscrição ou até a data da matrícula, impreterivelmente,,

os candidatos deverão comprovar proficiência em Inglês - tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto - por meio da apresentação de cópia do certificado de um dos exames: TEAP, TOEFL, IELTS, Cambridge e Michigan, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição. A nota ou conceito mínimo para aceitação dos referidos exames é **60%** para o Mestrado e **70%** para Doutorado e Doutorado Direto.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

**2.10-** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico: <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

### **3- Documentos específicos do Programa, exigidos para Inscrição:**

**3.1-** Projeto de Pesquisa, a ser enviado pelo candidato ao curso de Doutorado ou Doutorado Direto, por ele elaborado, resumido e apresentado de maneira clara, consistindo de um máximo de 20 páginas, em folha A4 e fonte Arial 12, excluindo capa, sumário e a bibliografia. Não serão aceitos projetos com mais de 20 páginas e deverá compreender:

- Resumo
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Material e Métodos, incluindo a forma de análise dos resultados;
- Cronograma de execução;
- Referências Bibliográficas;
- O texto deve conter paginação.

**3.2- Curriculum vitae** – de preferência no Modelo LATTES: <http://www.cnpq.br> . Os documentos comprobatórios das atividades devem ser enviados JUNTO AO CURRÍCULO, em um único arquivo PDF.

**3.3-** Diploma da AMB ou certificado de Residência Médica em Neurologia, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica aos Médicos Neurologistas – aos candidatos para a área de Neurologia.

**3.4-** Comprovante de aprovação na Prova de Nivelamento, realizada até 2 (dois) anos antes da data de inscrição – aos candidatos para a área de Neurociências – não médicos neurologistas ou com formação em outras áreas.

### **4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):**

**4.1-** Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

#### **Observações:**

Fica autorizado, em caráter excepcional, a inscrição e a matrícula de candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal.

Após o comparecimento do estudante à Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido

pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

#### **4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula**

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa** e o certificado do **Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

##### **4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa**

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Senha de acesso via formulário de inscrição: <https://forms.gle/17EomT91S9UCLaEUG>

Em caso de dúvidas, entre em contato: [cic@fmrp.usp.br](mailto:cic@fmrp.usp.br)

**Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.**

##### **4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

<https://acesse.one/9R4xa>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

**Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.**

#### **4.3 – Declaração de anuência do(a) orientador(a):**

Declaração do(a) orientador(a) de que está ciente e de acordo em orientar o(a) candidato(a) aprovado(a), devendo o modelo ser solicitado à secretaria do Programa ([ppg.fmrpncc@usp.br](mailto:ppg.fmrpncc@usp.br)).

### **5- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa.

#### **Curso de Mestrado**

1) **Prova Escrita de Inglês:** Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. O exame constará da tradução e interpretação de um texto em Inglês para o Português (com o auxílio de dicionário) e perguntas relacionadas com o texto.

2) **Análise do *Curriculum Vitae*:** realizada por comissão julgadora composta por 3 (três) membros.

**Nota final:** Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa, no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital.

### **Curso de Doutorado:**

- 1) **Prova Escrita de Inglês:** Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. O exame constará da tradução e interpretação de um texto em Inglês para o Português (com o auxílio de dicionário) e perguntas relacionadas com o texto.
- 2) **Análise do *Curriculum Vitae*:** realizada por comissão julgadora composta por 3 (três) membros.
- 3) **Arguição Oral do Projeto:** visa identificar o conhecimento do aluno no projeto apresentado.

**Nota final:** Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa, no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital.

### **Curso de Doutorado Direto:**

- 1) **Prova Escrita de Inglês:** Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados. O exame constará da tradução e interpretação de um texto em Inglês para o Português (com o auxílio de dicionário) e perguntas relacionadas com o texto.
- 2) **Análise do *Curriculum Vitae*:** realizada por comissão julgadora composta por 3 (três) membros.
- 3) **Arguição Oral do Projeto:** visa identificar o conhecimento do aluno no projeto apresentado.
- 4) **Comprovação de experiência prévia na iniciação científica,** preferencialmente como bolsista e Publicação de, no mínimo 1 (um) trabalho completo em periódico de circulação internacional, de preferência como primeiro autor.

**Nota final:** Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa, no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital.

### **Revisão:**

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

### **Observações:**

Os alunos deverão submeter seus projetos para apreciação das Comissões de Ética em Experimentação Animal (CETEA) ou de Ética em Pesquisa do HCFMRP - CEP/HCFMRP, ou Comissão de outra Unidade da USP ou outra Instituição, desde que credenciada junto ao CONCEA e CONEP, respectivamente.

Os alunos deverão protocolar o projeto de pesquisa no programa de pós-graduação e apresentar o certificado de ética na CPG, no máximo, até 180 dias após sua matrícula.

Dispensas da apresentação do certificado de comissões de ética ou a extensão do prazo para a apresentação do certificado aprovado, deverão ser analisadas pela CPG, com justificativa da CCP e apresentação do projeto de pesquisa.

## **6- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

### **Mestrado (M) Doutorado (D) e Doutorado Direto (DD)**

NEUROSCIENCE (Purves D; Augustine GJ; Fitzpatrick D; Hall WC; LaMantia A-S; McNamara JO;

Williams SM), 4ª Edição, 2008.

**7- ORIENTADORES - Mestrado (M); Doutorado e Doutorado Direto (D)**

Álan Luiz Éckeli

Américo Ceiki Sakamoto

Ana Paula Andrade Hamad

Antônio Carlos dos Santos

Carlos Ernesto Garrido Salmon

Claudia Ferreira da Rosa Sobreira

Cristina Marta Del Ben

Daniel Giansante Abud

Elaine Aparecida Del Bel Guimarães

Fabiola Dach

Felipe Villela Gomes

Jaime Eduardo Cecílio Hallak

João Pereira Leite

Leonardo Silva Roever Borges

Luzia Iara Pfeifer

Millene Rodrigues Camilo

Norberto Cysne Coimbra

Norberto Garcia Cairasco

Octávio Marques Pontes Neto

Rafael Naime Ruggiero

Renato Leonardo de Freitas

Taíza Elaine Grespan Santos Edwards

Tonicarlo Rodrigues Velasco

Valéria Paula Sassoli Fazan

Vítor Tumas

Wilson Marques Júnior